DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 024/2.024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para execução de 442,62 m² de calçamento em pedra Petit pavê no estádio municipal Hermínio Martini.

AUTORIZAÇÃO

Marcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa PAULO CESAR DE FREITAS CONSTRUÇÕES ME – inscrita no CNPJ (MF) 18.740.927/0001-23, com sede na Rua Pedro Goldoni, N° 1218, Vila União – Jales/SP – CEP: 15.703-136, pelo preço de R$29.876,85 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Urânia - SP, 01 de agosto de 2024

Marcio Arjol Domingues

RG 27.940.726-9/SSP/SP

Prefeito

.....

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA

Outros Atos

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA URÂNIA
RUA DA GLORIA Nº 218 – CEP 15.760-000 – URÂNIA/SP – FONE (17) 3634-1299
e.mail: santacasadeurania@yahoo.com
CNPJ/MF 51.845.782/0001-09

CONVOCAÇÃO

SILVANEI CÉSAR MARQUES LUIZ, na qualidade de Administrador Provisório no exercício do cargo, e nos termos do Estatuto da Entidade, vem através deste CONVOCAR todos os membros da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia, com direito a voto, para a participação na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nas dependências da entidade, a Rua da Glória nº 218, nesta cidade, no dia **30 de Outubro de 2024, às 19h00**, e não havendo quórum legal de membros em primeira convocação, a mesma se realizará em segunda convocação, trinta minutos depois, às 19h30min, no mesmo local e com a quantidade de associados presentes, nos termos do que dispõe o Estatuto vigente, para tratar do seguinte assunto:

- Eleição da mesa eleitoral.
- Eleição dos órgãos de gestão.
- Aprovação dos Atos de Gestão e Prestação de Contas da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia correspondente a todo o período de vigência de administração provisória.
- Aprovação do novo Estatuto da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia.
- Exclusão dos associados falecidos.
- Expedição do Termo de Posse com fixação do período do mandato dos novos eleitos.

Urânia/SP., 10 de Outubro de 2024.

Silvanei C. Marques Luiz
SILVANEI CÉSAR MARQUES LUIZ
-Administrador Provisório-